

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022-MPCM/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- PRODEPA.

Por este instrumento de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.018.916/0001-92, com sede nesta Cidade, na Trav. Magno de Araújo, 424, Bairro Telégrafo, CEP 66113-055, Estado do Pará, neste ato representado pela Procuradora Geral, Dra. **MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS**, CPF/MF nº 127.233.712-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro Km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP: 66820-000, cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação/PA nº 00134831337, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.166.902-53, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Primeiro Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como, a aplicação do reajuste contratual pelo índice de 5,79% (IPCA).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12(doze) meses inicialmente pactuado, a contar de 17 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

Também constitui objeto deste instrumento o acréscimo de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), pela execução dos serviços descritos abaixo, que são os seguintes:

Tabela de Serviços							
Unidade	Item	Código	Descrição	Mês Inicial	Vigência	Qtd	Valor c/ Reajuste
MPCMP	1	3547	ALUGUEL DE EQUIPAMENTO	1	1	1	R\$8.863,20
MPCMP	2	3843	ARMAZENAMENTO DE IMAGEM DIGITAL	1	1	14,98GB	R\$81,05
MPCMP	3	3910	ARMAZENAMENTO DE ROLO MICROFILME	1	1	2	R\$ 0,34
MPCMP	4	5173	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	1	1	175.863	R\$33.413,97
MPCMP	5	3518	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE BUSCA (INDEXA)	1	1	1	R\$3.270,24
MPCMP	6	3984	MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO 16 MM	1	1	11.358	R\$4.202,46
TOTAL ANUAL (SERVIÇOS)							R\$49.831,27

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que não tenham sido modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, que passa a ser parte dele integrante e indissociável.



E, para que produza os efeitos legais e de direito, as partes, de comum acordo, firmam este Primeiro Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos jurídicos.

Belém/PA, 16 de fevereiro de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Testemunhas:

1. Vitor Cunha Montano

RG 4623973

CPF 079.395.172-45

2. Fabio J. de Sousa

RG 3707808

CPF 70738645249

